



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente atestado pelo Setor de competente.

### RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E ATENDIMENTO ALINHANDO-SE AOS PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA E RESPEITO À DIGNIDADE DOS SERVIDORES E CIDADÃOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: **MDS GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.842.143/0001-06**, estabelecida a Rua Projetada, nº 50, Umari - Ielmo Marinho/RN – CEP: 59.490-000, sendo representada pelo(a) senhor(a) **MARIA DILMA DA SILVA, portador do CPF nº 422.616.354-00**, valor global de R\$ 58.648,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais).



A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 067/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 20 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal